



# Município de Capanema - PR

## LEI Nº 1.828, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 752/2022  
Data: 23/09/2022 - Horário: 14:53  
Administrativo

*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.*

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de CAPANEMA, relativo ao Exercício Financeiro de 2023.

**Art. 2º** A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

**I-** fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

**II-** projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

**§ 1º** Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

**§ 2º** As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

**Art. 3º** O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

**Art. 4º** A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



# Município de Capanema - PR

**Art. 5º** A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

**Art. 6º** A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

**Art. 7º** Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 8º** Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

**I-** as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

**II-** as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

**III-** as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

**IV-** as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

**V-** o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

**Art. 9º** Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

**Art. 10** Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.



# Município de Capanema - PR

**Parágrafo único.** O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

**Art. 11** As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

**Art. 12** Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I- da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II- da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III- do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV- outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

**Art. 13** As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

**Art. 14** São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I- que não sejam compatíveis com esta Lei;

II- que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

①



# Município de Capanema - PR

**Art. 15** Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

**Art. 16** A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão das mesmas e seus respectivos valores na programação da Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 17** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

- I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;
- II- atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

**Parágrafo único.** Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2023 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Art. 18** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I- voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- II- de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- III- consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

**Art. 19** A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

**Parágrafo único.** Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.



# Município de Capanema - PR

**Art. 20** São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

**Art. 21** A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2022.

**Parágrafo único.** Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassadas pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

**Art. 22** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2022.

**Parágrafo único.** A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 23** Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2023 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2022 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

**Art. 24** A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Art. 25** Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.



# Município de Capanema - PR

---

**Parágrafo único.** No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

**Art. 26** Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I-** as obrigações constitucionais e legais do Município;
- II-** ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;
- III-** despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;
- IV-** despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

**Art. 27** Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

**Art. 28** Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Parágrafo único.** No exercício financeiro de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 29** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

①



# Município de Capanema - PR

**Parágrafo único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

**I-** sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

**II-** não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

**Art. 30** A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2023.

**Art. 31** Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

**I-** novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

**II-** investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

**III-** despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

**IV-** outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

**Art. 32** Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.

**Art. 33** Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:





# Município de Capanema - PR

**I**– as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

**II**– entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

**Art. 34** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

**I**– considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

**II**– no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 35** Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único.** No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

**Art. 36** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

**I**– realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

**II**– realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

**III**– abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;







# Município de Capanema - PR

**IV**– transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

**V**– proceder a abertura dos créditos adicionais suplementares no orçamento, de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto/atividade, e, ainda, provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, sem que tais procedimentos sejam computados para fins do limite previsto no inciso III.

**VI**– na abertura dos créditos adicionais autorizados no inciso III, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

**VII**– fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas com pessoal, previstas no “caput” do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

**Parágrafo único.** A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

**Art. 37** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congêneres.

**Art. 38** No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

**Art. 39** O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado trimestralmente.

①



# Município de Capanema - PR

**Art. 40** O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2023, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

**Art. 41** O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

**Art. 42** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: Diário  
Data: 22/09/2022  
Edição: 1052 Página: 02



**Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS**

2023

Total Programa:

2.200.000,00

Objetivo: Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, resarcimentos, indenizações e outras afins.

**Indicador**

Cumprimento das Obrigações

**Público Alvo**

População em Geral

Nota explicativa:

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

1.000.000,00

901      Operação Especial

Amortização e Encargos da Dívida Interna

**Descrição**      Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**      Outros Produtos

**Função:**      28 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:**      843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Município de Capanema

900.000,00

903      Operação Especial

Contribuição para formação do Passep

**Descrição**      Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**      Outros Produtos

**Função:**      28 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:**      846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Município de Capanema

200.000,00

904      Operação Especial

Precatórios Judiciais

**Descrição**      Assegurar o cumprimento das obrigações Judiciais.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**      Outros Produtos

**Função:**      28 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:**      846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Município de Capanema

100.000,00

905      Operação Especial

Sentenças Judiciais

**Descrição**      Assegurar o cumprimento das obrigações Judiciais.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**      Outros Produtos

**Função:**      28 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Subfunção:**      846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS



**Programa: 101 - GESTÃO LEGISLATIVA**

Total Programa: 2023  
4.000.000,00

Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação vigente.

**Indicador**

Legislar e Fiscalizar

**Público Alvo**  
População em Geral

Nota explicativa:

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Câmara Municipal de Capanema

3.800.000,00

1      **Atividade**

Atividades da Câmara Municipal

**Descrição**

Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo.

**Nota explicativa:**

Apoio Administrativo

**Função:**

1 - LEGISLATIVA

**Subfunção:**

31 - AÇÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Capanema

200.000,00

3      **Atividade**

Publicações e Divulgações

**Descrição**

Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.

**Nota explicativa:**

Apoio Administrativo

**Função:**

1 - LEGISLATIVA

**Subfunção:**

31 - AÇÃO LEGISLATIVA

**Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE**

Total Programa: 2023  
6.470.000,00

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação em nível superior da Administração do Município, obtendo a execução do Plano de Governo.

**Indicador**

Não Mensurável

**Público Alvo**  
População em Geral

Nota explicativa:

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

280.000,00

17      **Atividade**

Atividades da Procuradoria Geral do Município

**Descrição**

Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência, representar judicial e extrajudicialmente o Município, exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, entre outras atividades diversas.

**Nota explicativa:**

Apoio Administrativo

**Produto esperado:**

Apoio Administrativo

**Função:**

4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:**

92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Ⓜ



Município de Capanema		
20	Atividade	400.000,00
	<b>Descrição</b>	Atividades da Chefia de Gabinete
		Administrar o Município e atendimento ao cidadão.
	<b>Nota explicativa:</b>	
<b>Função:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo
<b>Subfunção:</b>	<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
Município de Capanema		
21	Atividade	60.000,00
	<b>Descrição</b>	Atividades da Assessoria Jurídica
	<b>Nota explicativa:</b>	Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura nos assuntos de natureza jurídica; opinar e emitir parecer sobre a aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções jurídicas;
<b>Função:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo
<b>Subfunção:</b>	<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL</b>	
Município de Capanema		
22	Atividade	1.100.000,00
	<b>Descrição</b>	Atividades do Departamento de Projetos
	<b>Nota explicativa:</b>	Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e Federais;
<b>Função:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo
<b>Subfunção:</b>	<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>	
Município de Capanema		
23	Atividade	3.500.000,00
	<b>Descrição</b>	Atividades da Secretaria de Administração
	<b>Nota explicativa:</b>	Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.
<b>Função:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo
<b>Subfunção:</b>	<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
Município de Capanema		
24	Atividade	130.000,00
	<b>Descrição</b>	Atividades do Depto. de Recursos Humanos
	<b>Nota explicativa:</b>	Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do município.
<b>Função:</b>	<b>Produto esperado:</b>	Apoio Administrativo
<b>Subfunção:</b>	<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<b>122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	

0



Município de Capanema - LDO 2023  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema		
494	Atividade	Atividades do Depto. de Contratações Públicas
	<b>Descrição</b>	Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios/Contratos.
	<b>Nota explicativa:</b>	
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	Apoio Administrativo
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Município de Capanema		
26	Atividade	Mensalidades/Anuidades a Associações, Federações e Conselhos
	<b>Descrição</b>	Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo.
	<b>Nota explicativa:</b>	
<b>Produto esperado:</b>		Apoio Administrativo
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Município de Capanema		
27	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Públicas
	<b>Descrição</b>	Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população.
	<b>Nota explicativa:</b>	
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Município de Capanema		60.000,00
28	Atividade	Publicações e Divulgações Oficiais
	<b>Descrição</b>	Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.
	<b>Nota explicativa:</b>	
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos
<b>Função:</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO	
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Município de Capanema		70.000,00
29	Atividade	Junta do Serviço Militar
	<b>Descrição</b>	Dar atendimento aos munícipes na regularização da documentação militar.
	<b>Nota explicativa:</b>	
<b>Produto esperado:</b>		Outros Produtos
<b>Função:</b>	5 - DEFESA NACIONAL	
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	



Município de Capanema  
Atividade 495 Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoarifado

80.000,00

**Descrição**  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:**  
**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Apoio Administrativo

Município de Capanema

90.000,00

31 Atividade  
Atividades de Assessoria de Comunicação do Gabinete  
**Descrição**  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:**  
**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:** 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programa, coordenar, supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal.

Apoio Administrativo

**Programa:** 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Total Programa:

730.000,00

2023

**Objetivo:**  
Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Indicador**  
Não Mensurável

**Público alvo**  
População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

130.000,00

19 Atividade  
**Descrição**  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:**  
**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:** 124 - CONTROLE INTERNO

Atividades do Gestor de Controle Interno

Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.

Apoio Administrativo

Município de Capanema

600.000,00

33 Atividade  
**Descrição**  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:**  
**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO  
**Subfunção:** 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Atividades do Depto. Contábil e Financeiro

Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitações de obrigações e seus devidos registros.

Apoio Administrativo





**Programa:** 404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
**Objetivo:** Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos obliterando o pleno exercício da competência tributária do município.

**Total Programa:** 2023  
350.000,00

**Indicador**  
Arrecadação  
**Nota explicativa:**

**Público alvo**  
Contribuinte

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

350.000,00

34      Atividade

Atividades do Depto. de Tributação

**Descrição**      Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município; emissão de alvarás e outros documentos.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Apoio Administrativo

**Função:** 4 - ADMINISTRAÇÃO

**Subfunção:** 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

**Programa:** 801 - VIVER COM DIGNIDADE

**Total Programa:** 2023  
1.760.000,00

**Objetivo:** Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.

**Indicador**

Pessoas Necessitadas Assistidas

**Público alvo**

População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

150.000,00

467      Atividade

Manutenção do CRAS

**Descrição**      Oferecer serviços de assistência social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e a comunidade.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Capanema

50.000,00

59      Atividade

Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social

**Descrição**      Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:** 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Subfunção:** 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA







Município de Capanema		160.000,00
42	Atividade	Atividades do Departamento da Mulher
	<b>Descrição</b>	Esecução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Município de Capanema		800.000,00
43	Atividade	Atividades do Departamento de Assistência da Família
	<b>Descrição</b>	Mantier as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Município de Capanema		300.000,00
458	Atividade	Manutenção do Centro Dia do Idoso
	<b>Descrição</b>	O Centro Dia é um espaço de convivência preparado especialmente para receber o idoso durante todo o dia, oferecendo terapias e atividades que irão prolongar sua independência e garantir melhorias em sua qualidade de vida. Dessa forma, trabalhar-se, principalmente, a prevenção de doenças, a autonomia nas atividades do dia a dia e a reabilitação física e cognitiva. Amisão dos Centros Dia é manter o vínculo familiar, sem a necessidade de institucionalizanti o idoso, ou seja, sem deixá-lo permanentemente em uma casa de repouso. É possibilitar que pessoas na Melhor Idade permaneçam em suas próprias casas pelo maior tempo possível, aproveitando sua autonomia, seus hábitos e suas preferências, ao mesmo tempo em que trabalhamos em prol de sua manutenção de vida e sua saúde.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>Subfunção:</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Município de Capanema		300.000,00
276	Atividade	Benefícios Eventuais
	<b>Descrição</b>	Auxílio para assistência às pessoas necessitadas em dado momento.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
<b>Programa:</b> 802 - FUTURO MAIOR		<b>2023</b>
<b>Objetivo:</b> Atender a criança, o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social.		<b>Total Programa:</b> 820.000,00
<b>Indicador</b>		<b>Público alvo</b>
Menores Atendidos		Criança
<b>Nota explicativa:</b>		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>





Município de Capanema - LDO 2023  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema		
54	Atividades - ECA/FM/DCA	Manutenção do Conselho Tutelar
	<b>Descrição</b>	Mantém o funcionamento do Conselho Tutelar, auxiliando na melhoria dos serviços prestados a população.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Município de Capanema		180.000,00
55	Atividades - ECA/FM/DCA	Programa Menor Aprendiz
	<b>Descrição</b>	Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Município de Capanema		50.000,00
58	Atividades - ECA/FM/DCA	Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc
	<b>Descrição</b>	Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas à Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para abatimento no Imposto de Renda.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Município de Capanema		20.000,00
374	Atividades - ECA/FM/DCA	Casa Lar
	<b>Descrição</b>	Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Município de Capanema		100.000,00
459	Atividades - ECA/FM/DCA	Programa Família Acolhedora
	<b>Descrição</b>	Atender as necessidades das crianças/adolescentes em situação de vulnerab. e risco social. Capacitação de todos os membros da família.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE





Município de Capanema		50.000,00
460	Atividades - ECA/FMDCA	Medidas Sócioeducativas
	<b>Descrição</b>	Palestras, cursos preparatórios para o mercado de trabalho e oficinas diversas.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Município de Capanema		120.000,00
372	Atividades - ECA/FMDCA	Projeto Formando Cidadão
	<b>Descrição</b>	Parceria entre o Poder Executivo e Polícia Militar, que atende adolescentes em turno contrário à Escola, desenvolvendo atividades que ensinam cidadania e civilidade.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
<b>Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES</b>		<b>2023</b>
Objetivo:	Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.	<b>Total Programa: 3.900.000,00</b>
<b>Indicador</b>		<b>Público alvo</b>
Servidores ativos e inativos inscritos		Servidor
<b>Nota explicativa:</b>		
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>
Município de Capanema		
71	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas
	<b>Descrição</b>	Mantém os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Próprio.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Aposentados Atendidos
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Município de Capanema		2.000.000,00
72	Atividade	Encargos Previdenciários da Administração
	<b>Descrição</b>	Mantém as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	



**Programa:** 1001 - SAÚDE CIDADÃO

Total Programa:

2023  
23.264.000,00

**Objetivo:** Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispondo de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.

**Indicador**

Expectativa de vida e taxa de mortalidade infantil

**Público alvo**  
População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

6.000.000,00

81      Atividade

Atividades do Fundo Municipal de Saúde

**Descrição**

Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:** 10 - SAÚDE

**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema

1.500.000,00

83      Atividade

Programa Previne Brasil – Ações estratégicas - Agentes Comunitários de Saúde-ACS

**Descrição**

Mantém e melhora as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando assistência integral, contínua, com resolutividade e boa qualidade as necessidades de saúde da população.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:** 10 - SAÚDE

**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema

230.000,00

87      Atividade

Vigilância em Saúde

**Descrição**

Mantém e melhora as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:** 10 - SAÚDE

**Subfunção:** 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Município de Capanema

4.000.000,00

88      Atividade

Assistência Especializada - Consórcio Intern. ARSS e PARANÁ SAÚDE

**Descrição**

Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

Outros Produtos

**Função:** 10 - SAÚDE

**Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA





Município de Caparneria - LDO 2023  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Caparneria		50.000,00
89	Atividade	Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade
	<b>Descrição</b>	Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Município de Caparneria		800.000,00
90	Atividade	Programa Previne Brasil – Ações estratégicas – Equipe de Saúde Bucal - eSB
	<b>Descrição</b>	Manter e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doenças orais.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Município de Caparneria		4.000.000,00
92	Atividade	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	<b>Descrição</b>	Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento aos municípios nos casos de urgências e emergências fora do horário de expediente das Unidades de Saúde.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Município de Caparneria		550.000,00
93	Atividade	Consórcio Intern. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Cruspa/SAJU
	<b>Descrição</b>	Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Município de Caparneria		100.000,00
95	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Básicas de Saúde
	<b>Descrição</b>	Contratada municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA	





Município de Capanema		
91	Atividade	350.000,00
	<b>Descrição</b>	Agentes de Combate a Endemias
	<b>Nota explicativa:</b>	Atuação dos Agentes nas ruas da comunidade, prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE
	<b>Subfunção:</b>	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
Município de Capanema		1.400.000,00
94	Atividade	
	<b>Descrição</b>	Atividades do Departamento de Farmácia
	<b>Nota explicativa:</b>	Sector responsável pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente.
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE
	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Município de Capanema		3.000.000,00
463	Atividade	
	<b>Descrição</b>	Programa Previne Brasil – Estratégia de Saúde da Família - ESF
	<b>Nota explicativa:</b>	Manter e melhorar as ações da estratégia de Saúde da Família, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, prestando assistência integral, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE
	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Município de Capanema		3.000,00
355	Atividade	
	<b>Descrição</b>	Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações - Recursos Vinculados da Atenção Básica
	<b>Nota explicativa:</b>	Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE
	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Município de Capanema		50.000,00
423	Atividade	
	<b>Descrição</b>	Enfrentamento da Emergência COVID-19
	<b>Nota explicativa:</b>	Ações ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - Covid-19
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	10 - SAÚDE
	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Município de Capanema - LDO 2023  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema			
401	Atividade	APSUS Custeio - Saúde Bucal	10.000,00
	<b>Descrição</b>	Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão.	
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			130.000,00
400	Atividade	APSUS Custeio - Programa de Qualificação da Atenção Primária	
	<b>Descrição</b>	Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão.	
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Município de Capanema			240.000,00
321	Atividade	Procedimentos Ambulatoriais - APAE	
	<b>Descrição</b>	Procedimentos especializados realizados junto a APAE do Município de Capanema, repassados através do Fundo Nacional de Saúde para a Entidade.	
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Município de Capanema			30.000,00
439	Atividade	Ações no Combate a Dengue	
	<b>Descrição</b>	Evitar a dengue combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.	
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção:</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Município de Capanema			700.000,00
353	Atividade	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	
	<b>Descrição</b>	Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, para atendimento de pessoas com transtornos.	
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE		
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		



Município de Capanema - LDO 2023  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema		
356	Atividade	3.000,00
	Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações - Recursos Vinc. do MAC	
	Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.	
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Município de Capanema		3.000,00
357	Atividade	
	Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações - Recursos Vinc. da Vig. Sanitária	
	Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.	
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Município de Capanema		45.000,00
350	Atividade	
	FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Piso Fixo Vig. Saúde PMS Mensal	
	Ações do Programa de Vigilância em Saúde	
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Município de Capanema		10.000,00
351	Atividade	
	FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Progr. Qual. Ações Vig. Saúde PQAVS anual	
	Ações do Programa de Vigilância em Saúde.	
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Município de Capanema		60.000,00
352	Atividade	
	FNS - Execução de Ações da Vig. Sanitária - Piso Fixo Vig. Sanitária PFM/ISA	
	Ações do Programa de Vigilância em Saúde	
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	
<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	





2023

Total Programa: 20.070.000,00

**Programa:** 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS

**Objetivo:** Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior, ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

**Indicador**

Crianças matriculadas na faixa etária do ensino fundamental

**Público Alvo**  
Jovem

**Nota explicativa:**

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**

Município de Capanema

101      Projeto      Construções/Ampliações/Reformas em Escolas

**Descrição**      Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadua/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.

**Nota explicativa:**      Outros Produtos

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Capanema

102      Atividade      Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção

**Descrição**      Manter o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.

**Nota explicativa:**      Outros Produtos

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Capanema

104      Atividade      Merenda Escolar

**Descrição**      Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.

**Nota explicativa:**      Outros Produtos

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Município de Capanema

105      Atividade      Apoio ao Ensino Superior

**Descrição**      Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.

**Nota explicativa:**      Outros Produtos

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção:** 364 - ENSINO SUPERIOR

180.000,00

1.200.000,00

5.500.000,00

200.000,00





Município de Capanema - LDO 2023  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema		240.000,00
106	Atividade	Manutenção de Educação Especial
	<b>Descrição</b>	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, proporcionando um melhor atendimento na parte pedagógica, psicológica e apoio às famílias.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Município de Capanema		200.000,00
462	Atividade	Apoio a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto
	<b>Descrição</b>	Subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio de Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Município de Capanema		3.200.000,00
112	Atividade	Transporte Escolar
	<b>Descrição</b>	Disponibilizar o transporte escolar aos alunos que necessitam.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Município de Capanema		9.000.000,00
114	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB
	<b>Descrição</b>	Manter o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Município de Capanema		20.000,00
125	Atividade	Ensino Médio
	<b>Descrição</b>	Realização de ações, objetivando o Incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	362 - ENSINO MEDIO	



Município de Capanema			
438	Atividade	Entretamento de Emergência COVID-19 - Educação	30.000,00
	<b>Descrição</b>	Ações ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - Covid-19.	
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Município de Capanema			
122	Atividade	Subvenção a APAE - Repasse do FUNDEB	
	<b>Descrição</b>	Subvenção financeira a APAE, com base no número de alunos matriculados, valor este determinado pelo FNDE a cada ano.	
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Total Programa:</b>			<b>2023</b>
			11.000.000,00

**Programa: 1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Objetivo:** Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.

**Indicador**  
Menores Atendidos

**Nota explicativa:**

**Público alvo**  
Criança

Código	Tipo	Nome da ação	
Município de Capanema			
118	Atividade	Educação Infantil	3.500.000,00
	<b>Descrição</b>	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.	
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Município de Capanema			
119	Projeto	Const/Imp/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	300.000,00
	<b>Descrição</b>	Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do município ou convênios.	
	<b>Nota explicativa:</b>		
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos	
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO		
<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		





Município de Capanema

124 Atividade

Educação Infantil - FUNDEB

7.200.000,00

Descrição Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

2023

Total Programa: 200.000,00

Programa: 1301 - CULTURA EM AÇÃO

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfarras, teatro, festivais e grupos de danças típicas.

Indicador

Não Mensurável

Nota explicativa:

Público alvo

População em Geral

Código Tipo

Nome da ação

Município de Capanema

131 Atividade

Atividades do Departamento de Cultura

200.000,00

Descrição Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

2023

Total Programa: 8.245.000,00

Programa: 1501 - NOSSA CIDADE

Objetivo: Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.

Indicador

Atendimento a domicílios

Público alvo

População em Geral

Nota explicativa:

Código Tipo

Nome da ação

Município de Capanema

156 Atividade

Manutenção das Atividades da DEFESA CIVIL

400.000,00

Descrição É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social, em conjunto com o Corpo de Bombeiros.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL





Município de Capanema - LDO 2023  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema		600.000,00
151	Projeto	
	<b>Descrição</b>	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas
	<b>Nota explicativa:</b>	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares em vias urbanas.
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO
	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Município de Capanema		3.600.000,00
154	Atividade	
	<b>Descrição</b>	Atividades do Departamento de Serviços Urbanos
	<b>Nota explicativa:</b>	Coordenar e supervisionar as atividades na área urbana do município.
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO
	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS
Município de Capanema		100.000,00
155	Projeto	
	<b>Descrição</b>	Construções/Ampliações/Reformas na Infraestrutura do Parque de Exposições
	<b>Nota explicativa:</b>	Construções/Ampliações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO
	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Município de Capanema		1.925.000,00
164	Atividade	
	<b>Descrição</b>	Manut/Amp/Extensão da Iluminação Pública
	<b>Nota explicativa:</b>	Mantem o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO
	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS
Município de Capanema		1.500.000,00
166	Atividade	
	<b>Descrição</b>	Coleta de Lixo Urbano
	<b>Nota explicativa:</b>	Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	15 - URBANISMO
	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS

0



Município de Capanema

267 Atividade

Atividades do Departamento de Manutenção

120.000,00

Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.

**Descrição**

Outros Produtos

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:**

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2023

**Programa:** 1601 - LAR FELIZ

**Total Programa:**

25.000,00

**Objetivo:** Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos programas habitacionais.

**Indicador**

Diminuição do déficit habitacional

**Público alvo**

População em Geral

**Código** **Tipo**

**Nome da ação**

Município de Capanema

181 Projeto

Construções de Casas Populares

20.000,00

**Descrição**

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

**Produto esperado:**

16 - HABITAÇÃO

482 - HABITAÇÃO URBANA

Município de Capanema

182 Atividade

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

5.000,00

**Descrição**

Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuários já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de habitação para a construção de moradias as famílias em situação de vulnerabilidade social.

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

**Produto esperado:**

16 - HABITAÇÃO

482 - HABITAÇÃO URBANA

2023

**Programa:** 1701 - SANEAMENTO BÁSICO

**Total Programa:**

200.000,00

**Objetivo:** Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.

**Indicador**

Habitações servidas

**Público alvo**

População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código** **Tipo**

**Nome da ação**





Município de Capanema

100.000,00

468 Projeto Microsistema de Abastecimento de Água

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Município de Capanema

100.000,00

199 Projeto Melhorias Sanitárias Domiciliares

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada.

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

2023

Total Programa: 220.000,00

**Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**Objetivo:** Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Produção de mudas de espécies nativas e exóticas com o objetivo de conservação e proteção do solo.

**Indicador**

Controle Ambiental

**Público Alvo**

População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código Tipo Nome da ação**

Município de Capanema

100.000,00

205 Atividade Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Capanema

120.000,00

206 Atividade Fundeitor - Cia 20.970-8

Recursos de compensações recebidos da Saneap, destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural.

**Nota explicativa:**

Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



**Programa: 2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO**

**Total Programa: 2023**  
3.050.000,00

**Objetivo:** Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

**Indicador**

Produtores rurais atendidos.

**Público alvo**  
População em Geral

**Nota explicativa:**

**Código Tipo Nome da ação**

Município de Capanema

Patruilha Mecanizada

20.000,00

202 Projeto

**Descrição** Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 20 - AGRICULTURA

**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Capanema

Incentivo a Bacia Leiteira

300.000,00

204 Atividade

**Descrição** Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 20 - AGRICULTURA

**Subfunção:** 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Município de Capanema

Obras e Equipamentos para Incentivo ao Produtor Rural

200.000,00

209 Projeto

**Descrição** Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 20 - AGRICULTURA

**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

Município de Capanema

Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial

1.400.000,00

210 Atividade

**Descrição** Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 20 - AGRICULTURA

**Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL





Município de Capanema		
275	Atividade	Atividades do Departamento de Inspeção Sanitária
	<b>Descrição</b>	Inspeção e SUSAF-Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA
	<b>Subfunção:</b>	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Município de Capanema		
213	Atividade	Programa Bônus Agrícola
	<b>Descrição</b>	Incentivo ao Produtor Rural para emissões das notas fiscais, sendo atribuído a ele um bônus proporcional depositado em conta bancária.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA
	<b>Subfunção:</b>	606 - EXTENSÃO RURAL
<b>Programa: 2201 - MAIS EMPREGO</b>		<b>2023</b>
<b>Objetivo:</b> Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos.		<b>Total Programa: 1.056.000,00</b>
<b>Indicador</b>		<b>Público alvo</b>
<b>Nota explicativa:</b> Crescimento da oferta de empregos		População em Geral
<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome da ação</b>
Município de Capanema		
221	Projeto	Obras, Equipamentos e Imóveis para Fomento a Indústria no Município
	<b>Descrição</b>	Contratação Municipal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos e imóveis para o apoio ao desenvolvimento dos empreendimentos industriais.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA
	<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
Município de Capanema		
222	Atividade	Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial e Industrial
	<b>Descrição</b>	Desenvolver ações objetivando a promoção da Industrialização no município.
	<b>Nota explicativa:</b>	
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos
	<b>Função:</b>	22 - INDÚSTRIA
	<b>Subfunção:</b>	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL



**Programa:** 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO

**Objetivo:** Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município, apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.

**Total Programa:** 2023  
250.000,00

**Indicador**

Turistas

**Público alvo**  
População em Geral

**Nota explicativa:**

Código	Tipo	Nome da ação
--------	------	--------------

Município de Capanema

498	Atividade	Atividades do Depto. de Turismo	250.000,00
-----	-----------	---------------------------------	------------

**Descrição**

Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER

**Subfunção:** 695 - TURISMO

**Programa:** 2601 - CAMINHO DA SAFRA

**Objetivo:** Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

**Total Programa:** 2023  
7.180.000,00

**Indicador**

Estradas conservadas

**Público alvo**  
População em Geral

**Nota explicativa:**

Código	Tipo	Nome da ação
--------	------	--------------

Município de Capanema

261	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	500.000,00
-----	---------	---------------------------------------	------------

**Descrição**

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 - TRANSPORTE

**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema

262	Atividade	Atividades do Departamento Rodoviário	5.000.000,00
-----	-----------	---------------------------------------	--------------

**Descrição**

Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.

**Nota explicativa:**

**Produto esperado:** Outros Produtos

**Função:** 26 - TRANSPORTE

**Subfunção:** 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO



Município de Capanema - LDO 2023  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema					
265	Projeto	Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais		600.000,00	
	<b>Descrição</b>	Contratação municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas principais estradas rurais.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE			
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Município de Capanema					
500	Atividade	Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máqu. Equip. e Estoques		80.000,00	
	<b>Descrição</b>	Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE			
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Município de Capanema					
461	Atividade	Consórcio Público Intermunicipal - CIFRA		100.000,00	
	<b>Descrição</b>	Participação junto ao Consórcio Regional CIFRA, para utilizações temporárias das máquinas na manutenção das estradas rurais, gerando maior economia aos cofres públicos.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE			
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Município de Capanema					
274	Atividade	Compensação Financeira Usina Baixo Iguaçu		900.000,00	
	<b>Descrição</b>	Para custear as despesas com os recursos recebidos pela instalação da Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu no Município de Capanema.			
	<b>Nota explicativa:</b>				
	<b>Produto esperado:</b>	Outros Produtos			
	<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE			
	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			

**Programa:** 2701 - ESPORTE PARA VIDA

**Objetivo:** Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos munícipes; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.

**Total Programa:** 2023  
500.000,00

**Indicador**  
Prática de esportes pela população  
**Nota explicativa:**

**Público alvo**  
População em Geral

**Código**      **Tipo**      **Nome da ação**



Município de Capanema - LDO 2023  
Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema  
496 Projeto 100.000,00  
Construções/Ampliações/Reformas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estaduais/Federais e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas.

**Descrição**  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:** Outros Produtos  
**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER  
**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Município de Capanema  
497 Atividade 400.000,00  
Atividades do Departamento de Esporte

Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte; maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.

**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:** Outros Produtos  
**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER  
**Subfunção:** 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Total Programa:** 500.000,00  
**2023**

**Objetivo:** Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.

**Indicador**

Percentual sobre a Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO

**Nota explicativa:**

**Medida** Público Alvo  
0,500 População em Geral

**Código** Tipo Nome da ação

Município de Capanema  
999 Operação Especial Reserva de Contingência 500.000,00

Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Descrição**  
**Nota explicativa:**  
**Produto esperado:** Outros Produtos  
**Função:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
**Subfunção:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Total Geral:

96.000.000,00